



**JUSTIFICATIVA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2019-CMTS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

A aquisição se justifica em virtude da necessidade da funcionalidade do Poder Legislativo Municipal em suas ações de fiscalização e monitoramento como os gestores municipais estão aplicação os recursos destinados ao Município de Terra Santa, esses materiais de consumo garante a funcionalidade das ações do Legislativo Municipal. Atendendo ao disposto no art. 2º do Decreto nº 3.931/01, para este objeto é mais conveniente à aquisição com previsão de entrega parcelada, haja vista a CMTS não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

Aquisição de material permanente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Terra Santa para o exercício de 2019, as especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0003/2019-CMTS.

Fundamento legal do procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Os deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais.

Terra Santa - Pará, 29 de janeiro de 2019.

**Hulda Karen Serrão Barbosa**  
**Controle Interno**  
**Portaria nº 002/2019**